

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • N° 1647 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 22 DE MARÇO DE 2023

### Governo vistoria obras de recapeamento e em áreas de lazer

Água Santa, Marinas e Enseada agora vão receber pinturas de sinalização viária; no Campo Belo, obras em mais de 3,5 mil m² estão quase concluídas

Obras estruturais importantes em vários bairros do município estão em fases bem adiantadas e serão muito benéficas à população. Nessa segunda-feira, 20 de março, os secretários de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti; de Urbanização, Parques e Jardins, Beth Brito; e de Desenvolvimento Regional, Tiago Scatulino, vistoriaram algumas intervenções em andamento nos bairros do Campo Belo, Nova Angra, Água Santa, Marinas e Enseada.

- São obras importantíssimas para os moradores. Tanto o recapeamento asfáltico como a construção de áreas de lazer e esporte trarão muitos benefícios e qualidade na vida a quem mora nestas localidades e utilizam as vias. Seguimos com muito comprometimento com a cidade e com seus moradores. O governo Fernando Jordão vem demonstrando que busca a todo instante a melhoria de vida da população de Angra e as obras e serviços de qualidade são um compromisso da Prefeitura – disse o secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti.

Entre as obras de recapeamento asfáltico que estão sendo realizadas em vários pontos do município, os secretários visitaram os trechos finalizados na Água Santa, Enseada e Marinas. A Água Santa recebeu mais de 6 mil m² de recapeamento em cinco ruas da localidade, no Marinas foram 11 mil m², enquanto na Enseada, o bairro está dentro dos 76 mil m² de asfalto feitos na Estrada do Contorno.

No Balneário, o recapeamento foi de 24 mil m² e a Prefeitura está finalizando a pintura das ruas. A sinalização no asfalto dá informações importantes aos usuários das vias, e com isso, há mais segura e fluidez do trânsito.

- Agora, as vias vão receber a pintura de sinalização. No geral, mais de 115 mil m² de asfalto foram utilizados para trazer melhorias ao trânsito de Angra. O recapeamento asfáltico é necessário pelo desgaste do movimento intenso de veículos nas vias, como caminhões e ônibus, que com o tempo, vão formando buracos e as vias tornam-se perigosas para o tráfego, podendo causar acidentes. Por isso, a importância desta obra, que gera muita melhoria na mobilidade urbana — disse o secretário de Desenvolvimento Regional, Tiago Scatulino.

A vistoria dos secretários também se estendeu aos bairros do Campo Belo e Nova Angra, locais onde estão sendo construídas áreas de lazer e de esporte para os moradores. No Campo Belo, as obras realizadas numa área de mais de 3,5 mil m² estão na reta final. O espaço terá um campo de futebol de grama, vestiários, áreas de lazer no entorno para confraternização dos moradores, playground, fonte, mesas de jogos, academia ao ar livre e estacionamento.

- As obras da área de lazer e esportiva do Campo Belo estão quase prontas. Acreditamos que no mês que vem estaremos entregando o espaço aos moradores, que certamente irão usufruir muito. Estamos felizes com o resultado que essa obra irá proporcionar a quem mora no Campo Belo e ao redor. E no espaço na Nova Angra, as obras seguem em ritmo acelerado e será mais uma área de lazer importante a ser entregue pelo Governo Municipal. Estamos trabalhando no mesmo conceito de espaço de entretenimento e esportivo como foi feito no Campo Belo – comentou a secretária de Urbanização, Parques e Jardins, Beth Britto.

A área de construção na Nova Angra tem também uma extensão 3,5 mil m² e terá um campo de grama sintética, quadra poliesportiva, quadra de areia para vôlei e futevôlei, vestiários, academia ao ar livre, mesas de jogos, playground e com e paisagismo. As obras são com total acessibilidade e com plena utilização dos espaços e dos equipamentos.

#### FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

#### CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

#### CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

#### MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Secretária de Administração

#### FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

#### **ERICK HALPERN**

Procurador do Município

#### **ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

Controlador do Município

#### PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

#### **AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

#### ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

#### **GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

Secretário de Saúde

#### TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

#### ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

#### ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

#### EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

#### ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

#### **DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

Secretário de Segurança Pública

#### MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

#### MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

Diretor-Presidente da Turisangra (Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

#### LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

#### CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Servico Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

#### BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar Hospital Municipal da Japuíba Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

#### JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

#### FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

Secretário de Proteção e Desefa Civil

#### www.angra.rj.gov.br

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186 Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

#### **PARTE I**

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** 

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022/HMJ

<u>PARTES</u>: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, e ANGRA AMBIENTAL LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato n° 001/2022/HMJ, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM TODA ÁREA EXTERNA E INTERNA DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, na forma do Termo de Referência.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 16/03/2023 e término em 15/03/2024.

**VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 10.017,00 (dez mil e dezessete reais).

**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 33.3301.10.122.0204.26 74.339039.15000000, Ficha nº 20231953, Nota de Empenho nº 255, de 03/03/2023, no valor de R\$ 7.929,42 (sete mil e novecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO**: Devidamente autorizado pela Secretária Hospitalar através do Formulário de Solicitação de Empenho n° 003/2023/HMJ às fls. 194, e no documento às fls. 198, do Processo Administrativo nº 2022012732.

**DATA DA ASSINATURA**: 14/03/2023.

#### BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

#### PORTARIA Nº 069 / 2023 / ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "I", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023007279 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 28 de fevereiro de 2023,

#### RESOLVE:

Fica concedida a pensão por morte a LEANDRO GALDENCIO AVELAR 50%(cinquenta por cento) e MANUELLA OLIVEIRA DE AVELAR 50%(cinquenta por cento), beneficiários da servidora ALINE MOREIRA DE OLIVEIRA AVELAR, Matrícula 17.707, Docente I, com base no que dispõe o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c o art.38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008,

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2023.

#### LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

#### P O R T A R I A Nº 070 / 2023 / ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "I", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023006024 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 14 de fevereiro de 2023,

#### RESOLVE:

Fica concedida a pensão por morte a JUCINETE BARRA DE LIMA SILVESTRE MARINS, beneficiária do servidor JAIR SILVESTRE MARINS, Matrícula 50004747, Motorista(aposentado), com base no que dispõe o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c o art.38, Inciso I, da Lei

Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008,

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2023.

#### LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 026/2023/SSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais conferidas, considerando o que determina o art. 51, §4°, da Lei n° 8666/93 e o Decreto Municipal n° 12.917/2023, **resolve**:

**Art. 1º** – Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, exclusivamente para as licitações de obras e serviços de engenharia, junto a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ e a Secretaria Municipal de Saúde.

#### **PRESIDENTE:**

RODRIGO FONSECA DE CASTRO – Matrícula 12569

#### **MEMBROS:**

ANTÔNIO VALBER COSTA DE SOUZA – Matrícula 3560 DIANNY MORAIS FERREIRA – Matrícula 27164 PAULO SÉRGIO UCHOA FERREIRA VIEIRA – Matrícula 4502602

ÂNGELA PACHÊCO DE MATOS DA SILVA – Matrícula 4502008 CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA – Matrícula 7500054

ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA – Matrícula 28055 LUCAS DA GLÓRIA COSTA – Matrícula 28.724

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2023, revogando-se disposições em contrário, inclusive a Portaria nº 022/2023/SSA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2023.

#### GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ADRIANA MARIA PINHEIRO MARTINS PEREIRA E ISABELA MARIA MARTINS PEREIRA BENTES.

#### TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO Nº 006/2013.

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 006/2013, relativo à locação de imóvel situado à Rua Dolor Barreto, nº 396, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento da Creche Municipal do Parque Mambucaba.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57. II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

**<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>**: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.2012.12.365.0204.2157.33903615 15001001 20.2012.12.365.0204.2157.33903615 15500000 20.2012.12.365.0204.2157.33903615 15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do Empenho nº 532 e nº 534 de 02/01/2023, nos valores de R\$ 9.166,67(nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), Ficha nº 20230424.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 001/SEJIN/2023 e Nº 002/SE-JIN/2023 de 02/01/2023, devidamente autorizados pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

#### **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONCEIÇÃO DE MARIA PEIXOTO ANDRADE e MARIA DE FATIMA PEIXOTO ANDRADE GRACIANO.

#### TERMO ADITIVO 010 AO CONTRATO Nº 052/2014.

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 052/2014, relativo à locação do imóvel situado à Rua Milton Basílio Pereira, nº 208, Quadra 13, Lote 300, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação da Unidade de Trabalho Diferenciado – UTD.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57. II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

**<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>**: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.2012.12.367.0204.2157.33903615.15001001 20.2012.12.367.0204.2157.33903615.15500000 20.2012.12.367.0204.2157.33903615.15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do Empenho nº 485 e nº 486, de 02/01/2023, nos valores de R\$ 20.773,33 (vinte mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), Ficha nº 20230495.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 003/SEJIN/2023 e Nº 004/SE-JIN/2023, de 02/01/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELISA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO

#### TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 104/2021.

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 104/2021, relativo à locação do imóvel sito à Rua Dona Antônia de Vilhena, nº 112, Centro, Angra dos Reis/RJ, com área construída de 255 m2 (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados) e um terreno com 455,94 m2 (quatrocentos e cinquenta e cinco vírgula noventa e quatro metros quadrados), RGI matrícula nº 9909, destinado à instalação de Unidade Escolar de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57. II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

**<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>**: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15000000 20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15500000 20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do Empenho nº 641, de 02/01/2023, no valor de R\$ 119.308,70 (cento e dezenove mil, trezentos e oito reais e setenta centavos), Ficha nº 20232099.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 023/SEJIN/2023, de 02/01/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE ELSON DA FONSECA PINTO.

#### TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO Nº 008/2017.

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 008/2017, relativo à locação do imóvel situado à Rua Flor de Lotus, nº 338,

Camorim Grande, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do CEMEI Maria José Clara Gomes de Oliveira.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57. II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

**<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>**: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15001001 20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15500000 20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do Empenho nº 488, de 02/01/2023, no valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), Ficha nº 20230424.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 005/SEJIN/2022, de 02/01/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ERONILDO AMARO DO NASCIMENTO

#### TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 236/2022.

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 236/2022 de locação do imóvel localizado à Estrada da Banqueta, S/N, Banqueta, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do CEMEI Vale da Banqueta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57. II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

**<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>**: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.2012.12.365.0204.2157.33903615.11200000 20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15500000 20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do Empenho nº 513, de 02/01/2023, no valor de R\$ 30.108,00 (trinta mil, cento e oito reais), Ficha nº 20230424.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 026/SEJIN/2023, de 02/01/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MANOEL ALBERTO DOS ANJOS PEREIRA

#### TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 238/2022.

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 238/2022 de locação do imóvel localizado à rua B, lote 10, quadra A, Fazenda Garatucaia, Angra dos Reis/RJ, destinado a instalação do CEMEI GARATUCAIA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57. II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

**<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>**: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.2012.12.361.0204.2157.33903615.15001001 20.2012.12.361.0204.2157.33903615.15500000 20.2012.12.361.0204.2157.33903615.15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do Empenho nº 542, de 02/01/2023, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), Fica nº 20230366.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de

Solicitação de Empenho Nº 024/SEJIN/2023, de 02/01/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARCUS VINICIUS DE SOUZA

#### TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 031/2019.

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 031/2019, relativo à locação do imóvel situado à Estrada da Banqueta, nº 81, Banqueta, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento da Unidade Escolar de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57. II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

**<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>**: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15001001 20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15500000 20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do Empenho nº 426, de 02/01/2023, no valor de R\$ 26,417,60 (vinte seis mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), Ficha nº 20230424.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 009/SEJIN/2023, de 02/01/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ASSOCIA-ÇÃO BENEFICENTE AFILHADOS DE ANGRA DOS REIS

#### TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 076/2018.

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 076/2018 de locação do imóvel localizado à Rua das Flores, nº 191, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento da Unidade Escolar de Educação Infantil da Rede Pública

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57. II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

**<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>**: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.2012.12.365.0204.2157.33903910.15001001 20.2012.12.365.0204.2157.33903910.15500000 20.2012.12.365.0204.2157.33903910.15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do Empenho nº 421, de 02/01/2023, no valor de R\$ 206.580,00 (duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta reais), Ficha nº 20230425.

**<u>AUTORIZAÇÃO</u>**: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 007/SEJIN/2023, de 02/01/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

#### **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e RONEY

#### **JOSÉ DA SILVA**

#### TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 211/2022.

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 211/2022 de locação do imóvel localizado à Rod. Proc. Haroldo Fernandes Duarte, nº 97, Belém, Angra dos Reis – RJ, destinado ao armazenamento, controle e logística de distribuição dos materiais permanentes e de consumo da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57. II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

**<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>**: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.2012.12.361.0204.2157.33903615.15001001 20.2012.12.361.0204.2157.33903615.15500000 20.2012.12.361.0204.2157.33903615.15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do Empenho nº 542, de 02/01/2023, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), Fica nº 20230366.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 024/SEJIN/2023, de 02/01/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

#### **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SÉRGIO LUIZ MILER.

#### TERMO ADITIVO 009 AO CONTRATO Nº 013/2013.

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 013/2013, relativo à locação do imóvel situado à Rua Rio das Ostras, nº 98,

Vila Nova, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do CEMEI Monteiro Lobato

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57. II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

**<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>**: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15001001 20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15500000 20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do Empenho nº 482, de 02/01/2023, no valor de R\$ 27.579,72 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), Ficha nº 20230424.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 006/SEJIN/2023, de 02/01/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023. ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VERA LU-CIA DE MAIA BELTRÃO

#### TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 065/2020.

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 065/2020 de locação do imóvel localizado à Rua Maria José Lucas Peixoto, nº 197 Q: 13 L: 279, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis /RJ.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57. II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

**<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>**: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.2012.12.367.0204.2157.33903615.15001001 20.2012.12.367.0204.2157.33903615.15500000 20.2012.12.367.0204.2157.33903615.15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do Empenho nº 543, de 02/01/2023, no valor de R\$ 113.493,33 (cento e treze mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), Ficha nº 20230495.

<u>AUTORIZAÇÃO</u>: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 018/SEJIN/2023, de 02/01/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

### <u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HENRIQUE NARDELLI ROSA

#### TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 086/2021.

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 086/2021 de locação do imóvel localizado à Rua Porto Alegre, nº 10, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57. II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

**<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>**: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.2012.12.361.0204.2157.33903615.15001001 20.2012.12.361.0204.2157.33903615.15500000 20.2012.12.361.0204.2157.33903615.15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do Empenho nº 521, de 02/01/2023, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Ficha nº 20230366...

<u>AUTORIZAÇÃO:</u> Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 019/SEJIN/2023, de 02/01/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

#### **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

#### PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAX VILELA.

#### TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 026/2019.

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de Dotação Orçamentária do Contrato nº 179/2022 de locação do imóvel localizado à Rua Des. Altenfelder Silva, nº 54, Centro, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria-Executiva da Juventude.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57. II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

**<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>**: As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15001001 20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15500000 20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15730000

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do Empenho nº 541, de 02/01/2023, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Ficha nº 20230316.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 021/SEJIN/2023, de 02/01/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

#### **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 006/2023/SIOP

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, reinicie os serviços do objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIES-PORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL FREI JOÃO MOREIRA - ENSEADA - ANGRA DOS REIS/RJ" Processo 2022015246 – Contrato 118/2022. A partir de 22/03/2023

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2023.

#### ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 007/2023/SIOP

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa CONSTRUTORA SAW LTDA, reinicie os serviços do objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA CASA DA CULTRA DO ABRAÃO ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ" Processo 2022019667 – Contrato 160/2022. A partir de 20/03/2023

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2023.

#### ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO PORTARIA Nº 012 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLI-CAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEI-RA** matrícula nº 7500054 e CPF nº 995.025.426-49 para acompa-

nhar e fiscalizar como titular o processo nº 2021016478 nº— Ordem de Serviço 009/2023/HMJ, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PARTE DAS FACHADAS EM GRANITO, IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS CRÍTICAS E RECUPERAÇÃO DA CORDOALHA DO SPDA DO HMJ - BAIRRO JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS/RJ

Designar o servidor **DAIER ELIÉZER DA SILVA GONÇALVES** matrícula nº 28.038 e CPF nº 057.204.636-74 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de março de 2023

#### ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO PORTARIA Nº 013 DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚ-BLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor PAULO ROBERTO SILVA COSTA matrícula nº 27.991 e CPF nº 510.570.857-15 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022042057 nº – Ordem de Serviço 10/2023/SIOP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa PORTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.717.532/0001-38 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO. Designar o servidor JOÃO AUGUSTO RAMOS BITTENCOURT matrícula nº 28.155 e CPF nº 103.801.217-19 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de março de 2023

#### ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRA-TE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 ao CONTRATO Nº 170/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO DOS SANTOS BARBOSA – MONSUABA - ANGRA DOS REIS /RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 04/04/2019 e término em 05/06/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1°, inciso V da lei Federal nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do relatório técnico, devidamente autorizado pelo Secretário Infraestrutura e Obras Públicas constante do processo administrativo nº 2022022271

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2023

ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2023.

#### ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME

#### TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 118/2022

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro

do Contrato referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA PO-LIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL FREI JOÃO MO-REIRA - ENSEADA - ANGRA DOS REIS/RJ

**<u>VALOR:</u>** O acréscimo financeiro será de R\$ 109.411,15 (cento e nove mil, quatrocentos e onze reais e quinze centavos), correspondendo a 20,02% do valor contratual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.12.361.0214.1485.44905 199.15001001 tendo sido emitido a **Nota de empenho, nº 1520 de 14/03/2023 no valor de R\$ 109.411,15 (cento e nove mil, quatrocentos e onze reais e quinze centavos)** 

<u>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</u>: art. 65, incisos II, alínea "b" c/c seu §1º da Lei 8666/93

<u>AUTORIZAÇÃO</u>: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante no **Processo Administrativo 2022015246**, datado de **29/03/2022** 

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2023.

#### ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HILLS CONSTRUTORA LTDA

#### TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 085/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo do Contrato nº 070/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE TALUDE EM CONCRETO PROJETADO NO BECO DE ACESSO PARALELO A RUA POETA BRASIL - ANGRA DOS REIS - RJ

**VALOR:** O Valor do presente termo corresponde a R\$ 86.120,66 (oitenta e seis mil e cento e vinte reais e sessenta e seis centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** E ocorrerá na ficha 20230942, nota de empenho 1522 e dotação orçamentária 20.2023.15.451.0 220.1006.44905199.17040004

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 65, § 1°, incisos II, alínea "b" c/c da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas através da solicitação de empenho nº 111/2023/SIOP em 06/03/2023, do processo administrativo 2022007063

#### DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2023.

#### ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

### TERMO ADITIVO FINANCEIRO Nº 004 ao CONTRATO Nº 079/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato nº 079/2022, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA E MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL MAURO SÉRGIO DA CUNHA - CAMPO BELO - ANGRA DOS REIS/RJ.

<u>VALOR:</u> O acréscimo financeiro será de R\$159.253,33 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), correspondendo a 3,71% (acréscimo), 15,44% (serviços novos) e 1,63% (supressão).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, Inciso II, alínea "b" c/c seu § 1º da Lei nº 8.666/93

<u>AUTORIZAÇÃO:</u> Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através da Despacho em 20/03/2023 do Processo Administrativo 2021028737

#### DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2023

#### ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HILLS CONSTRUTORA LTDA

#### TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO Nº 070/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo do Contrato nº 070/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE REMANESCENTE DE REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - CAMPO BNH - JACUECANGA - ANGRA DOS REIS/RJ.

**VALOR:** O Valor do presente termo corresponde a R\$ 80.189,50 (oitenta mil e cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** E ocorrerá na ficha 20230940, nota de empenho 1536 e dotação orçamentária 20.2023.15.451.0 207.2630.44905199.17000000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 65, § 1°, incisos II, alínea "b" c/c da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas através da solicitação de empenho nº 105/2023/SIOP em 16/02/2023, do processo administrativo 2021016142

#### DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2023.

#### ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRU-TORA SAW LTDA

### TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 001 ao CONTRATO Nº 160/2022

<u>OBJETO:</u> Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo ao Contrato de obras n° 160/2022 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA CASA DE CULTURA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS /RJ

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do Art. 65, inciso II alínea "b" c/c seu \$ 1º da Lei Federal nº 8666/93

<u>VALOR</u>: O Valor do presente termo corresponde a R\$ 136.293,42 (cento e trinta e seis mil e duzentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), correspondendo a 34,63% (tinta e quatro vírgula sessenta e três *por cento*).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:, Nota de empenho, nº 1537 de 14/03/2023 dotação orçamentária 20.2023.15.452.0220.20 68.44905199.17040004 ficha 20230965 Transferência da união referente a Royalties do Petróleo e gás natural – 5% LEI 7990/89

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme Solicitação de Empenho nº 104/2023 16/02/2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura de Obras Públicas, constante no processo 2022019667

#### DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2023.

#### ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E M. T. DO NASCIMENTO - SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI

#### TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 072/2022

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo por acréscimo e supressão de serviços, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma com Ampliação do ESF Pontal - Angra dos Reis/RJ.

**VALOR:** O decréscimo corresponde a R\$ 1.671,04 (mil, seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos) e ocorrerá na ficha 20232120, anulação de empenho nº 798/2023, dotação orçamentária 20.2023.10.0129.301.1543.449051/91.15000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "b" c/c

seu § 1º da Lei nº 8666/93

**AUTORIZAÇÃO:** conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através da Anulação de Empenho em 17/03/2023 do processo administrativo 2021027555.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2023

ANGRA DOS REIS, 21 DE MARCO DE 2023

#### ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2022

#### Publicada no BO Nº 1591, de 24 de novembro de 2022

No dia 09 do mês de novembro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalgh nº 59, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. HERALDO LUIS FRANÇA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DOCE ANGRA TURISMO LTDA-ME, localizado a Avenida Júlio Maria,74 – Bairro: Centro – CEP: 23900-502 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 05.002.979/0001-50, Tel.: (24) 3367-1281 e e-mail: doceangra\_turismo@ hotmail.com, neste ato representado pela Srª Leidiane Longo Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 14878324-43, expedida pela SSP/BA e CPF nº 042.147.855-17, conforme quadro abaixo:

	Descrição	Unid				
Item			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	Valor Unitário
1	Contratação de embarcação tipo lancha 28 pés com banheiro, que comporte 18 pessoas, mais tripulação necessária, em bom estado marítimo, para realização de transporte de passageiros. A embarcação deverá estar equipada com todos os itens de segurança e salvatagem exigidos pela Autoridade Marítima, rádio VHS, GPS, acomodações e banheiro. Viagem de Ida e volta. Motorização mínima de 300hp.  Obs.: Nos dias de atendimento, usaremos na lateral da embarcação, uma faixa para identificação do serviço.  Obs.: Viagens para atender praias da Ilha Grande (Abraão, Provetá, Praia do Aventureiro Araçatiba, Longa, Praia Vermelha, Saco do Céu e Palmas, Ilha da Gipóia e Ilha da Caeira).	Diárias	SEASS – 70 SUPJ – 48 TURISANGRA – 115	233	1.165	R\$ 1.850,00

2	Locação de Lancha Rápida de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) pés, para navegação na Baía da Ilha Grande e Baía da Ribeira, em bom estado marítimo, com capacidade para, no mínimo 06 (seis) passageiros, mais a tripulação, com roteiros realizados na Baía da Ilha Grande e Baía da Ribeira. A embarcação deverá apresentar casco, propulsão mecânica, equipamentos e acessórios de bordo em perfeito estado de manutenção e segurança, atendendo a todos os requisitos exigidos pelas normas em vigor, bem como a dotação de material exigido para a classe de navegação a que pertence e equipada com todos os itens de segurança e salvatagem exigidos pela autoridade marítima, rádio VHS, equipamento de GPS e sonda, acomodações em excelente estado de conservação (bancos, estofados, equipamento sanitário e água doce), e devidamente regularizada junto à Delegacia da Capitania dos Portos de Angra dos Reis. A carga horária de cada diária das embarcações será de 08 (oito) horas. O período de atuação será diurno.	Diárias	SFI - 10	10	50	R\$ 1.850,00
3	Contratação de embarcação tipo saveiro/escuna que comporte no mínimo 120 pessoas, mais tripulação necessária, em bom estado marítimo. A embarcação deverá estar abastecida de combustível e equipada com todos os itens de segurança e salvatagem exigidos pela Autoridade Marítima, rádio VHS, GPS, acomodações e banheiro. Viagem de Ida e volta na Baía da Ilha Grande e Ilha da Gipóia.	Serv.	SEASS – 12 SUPJ - 2	14	70	R\$ 3.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 052/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022026504 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

#### HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCE ANGRA TURISMO LTDA-ME

LEIDIANE LONGO OLIVEIRA

REPRESENTANTE LEGAL

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023

No dia 09 do mês de março de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, com sede na Rua Almirante Júlio César de Noronha, nº 271, Bairro: São Bento, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Proteção e Defesa Civil, Sr. **Fábio Júnior da Silva Pires**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação sub-**

sidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 011/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Gonçalves Leal Soluções Comércio e Serviços LTDA, localizado na Rua Itaperuna, nº 10 – Bairro: Japuíba, CEP: 23.934-165, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 47.611.125/0001-11, Tel.: (24) 3365-7217 e e-mail: glsolucoes20@gmail.com, neste ato representado pela Sr.ª Laís Leal de Castilho, portadora da Carteira de Identidade nº 217463645, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 130.094.087-57, conforme quadro abaixo:

				Quantidade			
Item	Descrição	Und.	Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	Valor Unit.	Marca
02	Mufla para motor MWM 6.12 TCW. MT.400/360 CV, Grupo 03, nº pç 003, item 01	und.	2	2	10	R\$ 17.299,00	Megatech
06	Kit vedação do trocador de calor para Motor MWM 6.12 TCW. MT.400/360 CV,Grupo 04,n°pç 004, itens 18-19-20 e 22	und.	4	4	20	R\$ 680,00	Megatech
08	Kit de vedação do Aftercooler - Motor MWM 6.12 TCW. MT.400/360 CV	und.	4	4	20	R\$ 252,00	Megatech
09	Junta coletor da mufla - Motor MWM 6.12 TCW. MT.400/360 CV	und.	12	12	60	R\$ 290,00	Megatech
11	Rotor bomba da água salgada - Motor MWM 6.12 TCW. MT.400/360 CV	und.	10	10	50	R\$ 700,43	Megatech
12	Junta da bomba de água salgada para motor MWM 6.12 TCW. MT.400/360 CV	und.	10	10	50	R\$ 43,00	Megatech
13	Junta da tampa de válvula - Motor MWM 6.12 TCW. MT.400/360 CV	und.	24	24	120	R\$ 290,00	Megatech
23	Trocador de calor do óleo do reversor para Motor MWM 6.12 TCW. MT.400/360 CV	und.	2	2	10	R\$ 6.300,00	Megatech

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 011/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

GONÇALVES LEAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LAÍS LEAL DE CASTILHO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023

No dia 09 do mês de março de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186,

centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, com sede na Rua Almirante Júlio César de Noronha, nº 271, Bairro: São Bento, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Proteção e Defesa Civil, Sr. Fábio Júnior da Silva Pires, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 011/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Kiara Comércio e Serviços LTDA, localizado na Rua Tom Jobim, nº 68 – Bairro: Nova Angra, CEP: 23933-220, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 48.978.559/0001-17, Tel.: (24) 3364-5104 e e-mail: comerciokiara@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Juliano Rosa do Rosário, portador da Carteira de Identidade nº 10992306-0, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 053.857.957-98, conforme quadro abaixo:

			Uroan				
Item	Descrição	Und.		e limite por	decorrente de	Valor Unit.	Marca
03	Trocador de calor de água doce para Motor MWM 6.12 TCW. MT.400/360 CV, Grupo 04, nº pç 004	und.	2	2	10	R\$ 16.190,00	TDI

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, \$1° e \$4° do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 011/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

KIARA COMÉRCIO E SERVIÇOS L'TDA

JULIANO ROSA DO ROSÁRIO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO Nº 2023001582

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público que após aguardar o prazo legal para razões de recurso concedido pela Comissão Permanente de Licitação, e todo o contido no processo 2023001582, para a empresa CK COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA e a não interposição do mesmo pela empresa e consequentemente mantendo INABILITADA o licitante CK COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA. Torna-se público também o agendamento para o dia 23/11/2023,

às **09h00min**, na Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, o prosseguimento de sessão, **com a abertura dos envelopes "B" Proposta de Preços** da empresa **HABILITADA HILLS CONSTRUTORA LTDA.** 

ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2023.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023/SIOP

À **Ata de Registro de Preços nº 057/2022**, procedente da Concorrência Pública nº 002/2022, realizado pelo Município de Armação dos Búzios/RJ, tendo sido registrados os preços da empresa **CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.** 

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua do Comércio, 71/75 - Centro - Angra dos Reis - RJ, representada neste ato por seu Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, Sr. Alan Bernardo Coelho de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2006125460, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF sob nº 099.256.497-22, nomeado através da Portaria nº 281/2023, sob a matrícula nº 21019, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 057/2022, proveniente da Concorrência Pública nº 002/2022, realizado pelo Município de Armação dos Búzios/RJ, com sede administrativa na Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação de Búzios/RJ, CEP: 28.950-000, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Apoio Técnico à Secretaria Municipal de Obras, Drenagem e Saneamento nas áreas de engenharia e arquitetura para elaboração e/ou revisão de projetos de serviços e obras prediais e implantação de equipamentos urbanos no Município de Armação de Búzios", com estrita observância do edital classificatório; prazo de vigência de 27/09/2022 a 26/09/2023; que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.829/2015, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis; de acordo com os itens, quantitativos e valores especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora: CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.443.860/0001-03, localizada na Avenida Lucio Costa, nº 17.970, Sala 226 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.795-009, neste ato representada legalmente pelo Sr. Merhi Daychoum, portador da Carteira de Identidade nº 1987101113, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.909.867-00; ressaltando-se que os itens constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

ÍTEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
		1 - SERVIÇOS TÉCNICO	S				
		2 – PROJETOS					
		2.1 - ARQUITETURA/ESTRUTURA PARA PRÉDIOS ESCO	LARES E/	OU ADMIN	IISTRATIVOS		
2.1.1	01.050.0028-A	PROJETO BASICO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES E A COORDENACAO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	1.500	R\$ 32,54	R\$ 39,37	R\$ 59.055,00
2.1.2	01.050.0029-A	PROJETO BASICO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOSPADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTESE A COORDENACAO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	9.000	R\$ 23,62	R\$ 28,58	R\$ 257.220,00
2.1.3	01.050.0030-A	PROJETO BASICO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES EA COORDENACAO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	6.000	R\$ 18,98	R\$ 22,97	R\$ 137.820,00
2.1.4	01.050.0031-A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OUADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,IN- CLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES E A CO- ORDENACAO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	1.500	R\$ 81,37	R\$ 98,46	R\$ 147.690,00

2.1.5	01.050.0032-A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OUADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,A- PRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVEAS LEGALIZACOES PERTI- NENTES E A COORDENACAO DOS PROJETOS COM- PLEMENTARES	M2	1.503	R\$ 59,08	R\$ 71,49	R\$ 107.449,47
2.1.6	01.050.0033-A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OUADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES E A COORDENACAO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	9.003	R\$ 47,49	R\$ 57,46	R\$ 517.312,38
2.1.7	01.050.0035-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDI- OS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,- CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES,DE ACORDO COM A ABNT	M2	9.000	R\$ 48,31	R\$ 58,46	R\$ 526.140,00
		2.2 – INSTALAÇÃO DE INCÊ	NDIO				
2.2.1	01.050.0049-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE INCENDIO PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,A-PRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 5,92	R\$ 7,16	R\$ 71.600,00
2.2.2	01.050.0050-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE INCENDIO PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOESPERTINENTES	M2	10.000	R\$ 3,25	R\$ 3,93	R\$ 39.300,00
2.2.3	01.050.0051-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE INCENDIO PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 1,63	R\$ 1,97	R\$ 19.700,00
2.2.4	01.050.0052-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE INCENDIO PARA PREDIOS CULTURAIS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 14,84	R\$ 17,96	R\$ 179.600,00
2.2.5	01.050.0053-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE INCENDIO PARA PREDIOS CULTURAIS ACIMA DE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 9,92	R\$ 12,00	R\$ 120.000,00
2.2.6	01.050.0054-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE INCENDIO PARA PREDIOS HOSPITALARES, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES ERTINENTES	M2	10.000	R\$ 11,87	R\$ 14,36	R\$ 143.600,00
2.2.7	01.050.0055-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE INCENDIO PARA HABITAÇÕES/EDIFICIOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EMAUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 7,28	R\$ 8,81	R\$ 88.100,00
2.2.8	01.050.0056-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE INCENDIO PARA HABITAÇÕES/EDIFICIOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 3,48	R\$ 4,21	R\$ 42.100,00
2.2.9	01.050.0057-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE IN- CENDIO PARA HABITAÇÕES/EDIFICIOS ACIMA DE 3000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTI- NENTES	M2	10.000	R\$ 1,80	R\$ 2,18	R\$ 21.800,00

01.050.0058-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE IN- CENDIO PARA HABITAÇÃO/LOTEAMENTO ATE 36.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESEN- TADOEM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 1,93	R\$ 2,34	R\$ 23.400,00
01.050.0059-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE INCENDIO PARA HABITAÇÃO/LOTEAMENTO ACIMA DE 36.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 0,97	R\$ 1,17	R\$ 11.700,00
	2.3 - INSTALAÇÃO DE GA	ÁS				1
01.050.0060-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE GAS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESNTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 3,25	R\$ 3,93	R\$ 39.300,00
01.050.0061-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,A- PRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGAL- IZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 1,63	R\$ 1,97	R\$ 19.700,00
01.050.0062-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE GAS PARA PREDIOS CULTURAIS,INCLUSIVE PROJETO BASICO,A-PRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVEAS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	5.000,00	R\$5,48	R\$ 6,63	R\$ 33.150,00
01.050.0063-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE GAS PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 6,43	R\$ 7,78	R\$ 77.800,00
01.050.0064-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE GAS PARA PREDIOS HOSPITALARES ACIMA DE 4.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 3,20	R\$ 3,87	R\$ 38.700,00
01.050.0065-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE GAS PARA HABITAÇÕES/EDIFICIOS ATE 500M2,INCLUSIVE PRO- JETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLU- SIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	2.000	R\$ 3,48	R\$ 4,21	R\$ 8.420,00
01.050.0066-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE GAS PARA HABITAÇÕES/EDIFICIOS ACIMA DE 500M2, INCLU- SIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EMAUTO- CAD, INCLUSEVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	2.000	R\$ 1,80	R\$ 2,18	R\$ 4.360,00
01.050.0067-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA HABITACAO/LOTEAMENTO ATE 12.000M2, INCLU- SIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTO- CAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.000,00	R\$ 1,93	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00
01.050.0068-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA HABITACAO/LOTEAMENTO ACIMA DE 12.000M2, IN- CLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADOEM AUTO- CAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.000	R\$ 0,97	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
	2.4 - INSTALAÇÃO DE TELE	FONE				
01.050.0078-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELE- FONE PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINIS- TRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASI- CO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 3,25	R\$ 3,93	R\$ 39.300,00
01.050.0079-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELE- FONE PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINIS- TRATIVOS ACIMA DE 500M2,INCLUSIVE PROJETO- BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 2,93	R\$ 3,55	R\$ 35.500,00
	01.050.0069-A  01.050.0060-A  01.050.0061-A  01.050.0063-A  01.050.0065-A  01.050.0066-A  01.050.0068-A	01.050.0058-A  CONTROLLED PARA HABITACAO/LOTEAMENTO ATE 36.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESEN- TADOEM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES  PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCEN- TADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES  2.3 - INSTALAÇÃO DE GA  PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESEN- TADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES  2.3 - INSTALAÇÃO DE GAS PERTINENTES  2.4 - INSTALAÇÃO DE GAS PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE PROJETO BASICO,A- PRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGAL- ZACOES PERTINENTES  PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS CULTURAIS,INCLUSIVE PROJETO BASICO,A- PRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVEAS LEGAL- IZACOES PERTINENTES  PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4.000M2,INCLUSIVE AS LEGAL- IZACOES PERTINENTES  PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4.000M2,INCLUSIVE AS LEGAL- IZACOES PERTINENTES  PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4.000M2,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES  PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS HOSPITALARES ACIMA DE 4.000M2,INCLU- SIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLU- SIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOE	CENDIO PARA HABITIACAO/LOTEAMENTO ATE 36.000AL/INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESEN. TADOEM AUTOCAD/INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES  PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCEN- DIO PARA HABITIACAO/LOTEAMENTO ACIMA DE 36.000AL/INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESEN- TADOE MA UTOCAD/INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES  PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500AL/INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESNTADO EM AUTOCAD/INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTI- NENTES  PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PRAPEDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500AL/INCLUSIVE PROJETO BASICO, A- PRESENTADO EM AUTOCAD/INCLUSIVE AS LEGALI- ZACOES PERTINENTES  PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS CULTURAIS, INCLUSIVE PROJETO BASICO, A- PRESENTADO EM AUTOCAD/INCLUSIVE AS LEGAL- IZACOES PERTINENTES  PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS CULTURAIS, INCLUSIVE PROJETO BASICO, A- PRESENTADO EM AUTOCAD/INCLUSIVE AS LEGAL- IZACOES PERTINENTES  PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD/INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD/INCLUSIVE SIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD/INCLU- SIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD/INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES  PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE GAS PARA HABITACAO/IOTEAMENTO ATE IA DOMAL/INCLUSIVE ABABITACAO/IOTEAMENTO ATE IA DOMAL/INCLUSIVE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELE- FONE PRO PETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELE- FONE PR	CENDIO PARA HABITACAO/LOTEAMENTO ATE   36.000X_INCLUSIVE PROJECTO BASICOA/PRIESIN-TADOEM AUTOCADINCLUSIVE AS LEGALIZACOES   PERTINENTES	CENTINO PARA HABITACAO/LOTEAMENTO ATE	CENDID PARA HABITACAO/LOTEAMENTO ATE

2.4.3	01.050.0080-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE TELE- FONE PARA PREDIOS CULTURAIS ATE 500M2,INCLU- SIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTO- CAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	5.000	R\$ 8,29	R\$ 10,03	R\$ 50.150,00
2.4.4	01.050.0081-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE TELE- FONE PARA PREDIOS CULTURAIS ACIMA DE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTI- NENTES	M2	10.000	R\$ 7,46	R\$ 9,03	R\$ 90.300,00
2.4.5	01.050.0082-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELE- FONE PARA PREDIOS HOSPITALARES,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,IN- CLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 8,29	R\$ 10,03	R\$ 100.300,00
2.4.6	01.050.0083-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE TELE- FONE PARA HABITAÇÕES/EDIFICIOS ATE 500M2,IN- CLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EMAUTO- CAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	2.000	R\$ 3,46	R\$ 4,19	R\$ 8.380,00
2.4.7	01.050.0084-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE TELE- FONE PARA HABITAÇÕES/EDIFICIOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTI- NENTES	M2	2.000	R\$ 3,13	R\$ 3,79	R\$ 7.580,00
2.4.8	01.050.0085-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE TELE- FONE PARA HABITAÇÃO/LOTEAMENTO ATE 12.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESEN- TADOEM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	1.000	R\$ 1,93	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00
2.4.9	01.050.0086-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE TELE- FONE PARA HABITAÇÃO/LOTEAMENTO ACIMA DE 12.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESEN- TADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	1.000,00	R\$ 0,97	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
		2.5 - INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO	E ÁGUAS	S PLUVIAIS			
2.5.1	01.050.0087-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCO- LARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLU- SIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTO- CAD,INCLUSIVEAS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	15.000	R\$ 5,91	R\$ 7,15	R\$ 107.250,00
2.5.2	01.050.0088-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	15.000	R\$ 5,48	R\$ 6,63	R\$ 99.450,00
2.5.3	01.050.0089-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	15.000	R\$ 3,25	R\$ 3,93	R\$ 58.950,00
2.5.4	01.050.0090-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS CULTURAIS, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 5,48	R\$ 6,63	R\$ 66.300,00
2.5.5	01.050.0091-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOESPERTINENTES	M2	10.000	R\$ 17,78	R\$ 21,51	R\$ 215,100,00
		·					

2.5.6	01.050.0092-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS HOS- PITALARES ACIMA DE 4.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 14,83	R\$ 17,94	R\$ 179.400,00
2.5.7	01.050.0093-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA URBANIZAÇÃO ATE 15.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	15.000	R\$ 0,99	R\$ 1,20	R\$ 18.000,00
2.5.8	01.050.0094-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA URBANIZAÇÃO ACIMA DE 15.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,A-PRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	15.000	R\$ 0,61	R\$ 0,74	R\$ 11.100,00
2.5.9	01.050.0095-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA HABITAÇÃO/ LOTEAMENTO ATE 12.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	1.000	R\$ 5,38	R\$ 6,51	R\$ 6.510,00
2.5.10	01.050.0096-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA HABITAÇÃO/LOTEAMENTO DE 12.001 ATE 36.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	1.000	R\$ 3,90	R\$ 4,72	R\$ 4.720,00
2.5.11	01.050.0097-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA HABITAÇÃO/ LOTEAMENTO ACIMA DE 36.000M2,INCLUSIVE PRO- JETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLU- SIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	1.000	R\$ 1,93	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00
	1	2.6 - INSTALAÇÃO HIDRÁU	LICA	1	1		•
2.6.1	01.050.0098-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESEN- TADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	15.000	R\$ 9,92	R\$ 12,00	R\$ 180.000,00
2.6.2	01.050.0099-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,A- PRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGAL- IZACOES PERTINENTES	M2	15.000	R\$ 5,91	R\$ 7,15	R\$ 107.250,00
2.6.3	01.050.0100-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,A- PRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGAL- IZACOES PERTINENTES	M2	15.000	R\$ 5,48	R\$ 6,63	R\$ 99.450,00
2.6.4	01.050.0101-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULI- CA PARA PREDIOS CULTURAIS,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 9,92	R\$ 12,00	R\$ 120.000,00
2.6.5	01.050.0102-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4.000M2,INCLU- SIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EMAUTO- CAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 17,78	R\$ 21,51	R\$ 215,100,00
2.6.6	01.050.0103-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA PARA PREDIOS HOSPITALARES ACIMA DE 4.000M2,IN- CLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTO- CAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	10.000	R\$ 14,83	R\$ 17,94	R\$ 179.400,00
2.6.7	01.050.0104-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA HABITACOES/EDIFICIOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,IN- CLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.000	R\$ 10,82	R\$ 13,09	R\$ 13.090,00

1				1		
01.050.0105-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULI- CA PARA HABITACOES/EDIFICIOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTI- NENTES	M2	1.000	R\$ 7,28	R\$ 8,81	R\$ 8.810,00
01.050.0106-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA HABITACOES/EDIFICIOS ACIMA DE 3.000M2,IN- CLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTO- CAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.000	R\$ 5,49	R\$ 6,64	R\$ 6.640,00
01.050.0107-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA PARA URBANIZAÇÃO ATE 15.000M2, INCLUSIVE PRO- JETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLU- SIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	15.000	R\$ 0,97	R\$ 1,17	R\$ 17.550,00
01.050.0108-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA URBANIZACAOACIMA DE 15.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,IN- CLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	15.000	R\$ 0,61	R\$ 0,74	R\$ 11.100,00
01.050.0109-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA HABITACAO/LOTEAMENTO ATE 12.000M2,IN- CLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTO- CAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.000	R\$ 5,91	R\$ 7,15	R\$ 7.150,00
01.050.0110-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRAULI- CA PARA HABITAÇÃO/LOTEAMENTO DE 12.001 ATE 36.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESEN- TADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	1.000	R\$ 3,90	R\$ 4,72	R\$ 4.720,00
01.050.0111-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRAULI- CA PARA HABITAÇÃO/LOTEAMENTO ACIMA DE 36.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESEN- TADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	1.000	R\$ 2,96	R\$ 3,58	R\$ 3.580,00
01.050.0112-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA DE MONTAGEM INTERNA DE CHAFARIZES,APRE- SENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CON- TRATADA,DE ACORDO COM A ABNT	UN	5	R\$ 1.089,20	R\$ 1.317,93	R\$ 6.589,65
	2.7 - INSTALAÇÃO DE ELÉTRICA E AR C	CONDICION	ONADO			
01.050.0113-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESEN- TADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	20.000	R\$ 11,87	R\$ 14,36	R\$ 287.200,00
01.050.0114-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,A- PRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGAL- IZAÇÕES PERTINENTES	M2	20.000	R\$ 9,92	R\$ 12,00	R\$ 240.000,00
01.050.0115-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETOBASICO,A- PRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGAL- IZAÇÕES PERTINENTES	M2	20.000	R\$ 5,91	R\$ 7,15	R\$ 143.000,00
01.050.0116-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELETRICA PARA PREDIOS CULTURAIS ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,IN- CLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	5.000	R\$ 19,86	R\$ 24,03	R\$ 120.150,00
01.050.0117-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELETRICA PARA PREDIOS CULTURAIS ACIMA DE 3.000M2,IN- CLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EMAUTO- CAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	5.000	R\$ 14,83	R\$ 17,94	R\$ 89.700,00
01.050.0118-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELETRICA PARA PREDIOS HOSPITALARES, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	20.000	R\$ 23,73	R\$ 28,71	R\$ 574.200,00
	01.050.0106-A  01.050.0107-A  01.050.0108-A  01.050.0110-A  01.050.0111-A  01.050.0111-A  01.050.0113-A  01.050.0115-A	01.050.0105-A  OL.050.0106-A  OL.050.0107-A  OL.050.0107-A  OL.050.0107-A  OL.050.0108-A  OL.050.0108-A  OL.050.0108-A  OL.050.0108-A  OL.050.0108-A  OL.050.0108-A  OL.050.0109-A  OL.050.0110-A  OL.050	01.050.0105-A  O1.050.0105-A  O1.050.0106-A  O1.050.0106-A  O1.050.0106-A  O1.050.0107-A  O1.050.0107-A  O1.050.0107-A  O1.050.0107-A  O1.050.0108-A  O1.050	C.A. FARA HABITACOESCEDIFICIOS DE 501 ATE 3.000M2_INCLUSIVE RO_ED BASICO_APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	01.050.0105-A   3.0000X_INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTI- NENTES   1.000   RS 7.28	OL050-010-5A   SA AHABRITACORS-PIDICIOS DE 501 ATE 3,000MA, INCLUSIVE PROFIETO BASIGO-AFRESENTIADO EM AUTOCADINCILISTIVA SE JEGALIZACORS PERTI- NENTES

2.7.7	01.050.0119-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELETRICA PARA HABITAÇÕES/EDIFICIOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,IN- CLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	20.000	R\$ 14,45	R\$ 17,48	R\$ 349.600,00
2.7.8	01.050.0120-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA HABITACOES/EDIFICIOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	5.000	R\$ 10,82	R\$ 13,09	R\$ 65.450,00
2.7.9	01.050.0121-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELETRICA PARA HABITAÇÕES/EDIFICIOS ACIMA DE 3.000M2,IN- CLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADOEM AUTO- CAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	5.000	R\$ 7,28	R\$ 8,81	R\$ 44.050,00
2.7.10	01.050.0122-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELETRICA PARA URBANIZAÇÃO ATE 15.000M2,INCLUSIVE PRO- JETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLU- SIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	5.000	R\$ 1,30	R\$ 1,57	R\$ 7.850,00
2.7.11	01.050.0123-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELETRICA PARA URBANIZAÇÃO ACIMA DE 15.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,IN- CLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	5.000	R\$ 0,97	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
2.7.12	01.050.0124-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA HABITACAO/LOTEAMENTO ATE 12.000M2,IN- CLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EMAUTO- CAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	5.000	R\$ 5,91	R\$ 7,15	R\$ 35.750,00
2.7.13	01.050.0125-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELETRICA PARA HABITAÇÃO/LOTEAMENTO DE 12.001 ATE 36.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESEN- TADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	5.000	R\$ 3,90	R\$ 4,72	R\$ 23.600,00
2.7.14	01.050.0126-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRI- CA PARA HABITACAO/LOTEAMENTO ACIMA DE 36.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESEN- TADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	5.000	R\$ 2,96	R\$ 3,58	R\$ 17.900,00
2.7.15	01.050.0127-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA DO QUADRO DOS COMANDOS DE MOTORES PARA CHAFARIZES,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PA- DROES DA CONTRATADA,DE ACORDO COM A ABNT	UN	5	R\$ 1.089,18	R\$ 1.317,91	R\$ 6.589,55
2.7.16	01.050.0128-A	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDI- CIONADO,INCLUSIVE PROJETO BASICO,EM AUTO- CAD,EM PREDIOS COM AREA DE ATE 500M2	M2	10.000	R\$ 9,08	R\$ 10,99	R\$ 109.900,00
2.7.17	01.050.0129-A	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDI- CIONADO,INCLUSIVE PROJETO BASICO,EM AUTO- CAD,EM PREDIOS COM AREA DE 501 ATE 3.000M2	M2	10.000	R\$ 7,57	R\$ 9,16	R\$ 91.600,00
2.7.18	01.050.0130-A	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDI- CIONADO,INCLUSIVE PROJETO BASICO,EM AUTO- CAD,EM PREDIOS COM AREA ACIMA DE 3.000M2	M2	10.000	R\$ 4,40	R\$ 5,32	R\$ 53.200,00
		2.9 - DRENAGEM PLUVIA	<b>A</b> L				
2.9.1	01.050.0153-A	ELABORACAO DE MICRO E MESODRENAGEM (VAZAO ATE 10M3/SEG) EMCONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA RIO-AGUAS. SERVICOS MEDIDOS POR KM DE PROJETO EFETIVA- MENTE CONCLUIDO,OS QUAIS APOS APROVACAO SERAO ENTREGUES A FISCALIZACAO SENDO A MEMORIA CALCULO DIGITALIZADA,DESENHOS EM AUTOCAD (ORIGINAL EM MEIO DIGITAL,UMA VIA PLOTADA EM VEGETAL,DUAS EM PAPEL OPACO)	KM	16	R\$ 17.019,52	R\$ 20.593,62	R\$ 329.497,92

		,					
2.9.2	01.050.0154-A	ELABORACAO DE MACRODRENAGEM (VAZAO A PARTIR DE 10M3/SEG) EM CONFORM.COM NORMAS ESTABELECIDAS PELA RIO-AGUAS.SERVICOS MEDIDOS POR KM DE PROJETO EFETIVAMENTE CONCLUIDO,OS QUAIS APOS APROVACAO SERAO ENTREGUES A FISCALIZACAO SENDO A MEMORIA DE CALCULO DIGITALIZADA,DESENHOS EM AUTOCAD(ORIGINAL EM MEIO DIGITAL,UMA VIA PLOTADA EM VEGETAL,DUAS EM PAPEL OPACO)	KM	32	R\$ 23.221,06	R\$ 28.097,48	R\$ 899.119,36
2.9.3	01.050.0156-A	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ATE 20.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	192.000	R\$ 0,89	R\$ 1,08	R\$ 207.360,00
2.9.4	01.050.0157-A	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ACIMA DE 20.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	512.000	R\$ 0,61	R\$ 0,74	R\$ 378.880,00
		2.10 - URBANIZAÇÁO					
2.10.1	01.050.0160-A	PROJETO BASICO PARA URBANIZACAO/REURBAN- IZACAO DE AREAS,VISANDO A ORGANIZACAO ESPA- CIAL E DAS ATIVIDADES,CONTEMPLANDO:SISTEMA VIARIO,PASSEIOS,PRACAS,ARBORIZACAO,ILUMI- NACAO COM CRITERIOS LUMINOTECNICOS,DIS- TRIBUICAO E INTEGRACAO DO MOBILIARIO URBA- NO E EQUIPAMENTOS URBANOS,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE	НА	2	R\$ 55.308,34	R\$ 66.923,09	R\$ 133.846,18
2.10.2	01.050.0162-A	PROJETO EXECUTIVO PARA URBANIZACAO/REUR-BANIZACAO DE AREAS, VISANDO A ORGANIZACAO ESPACIAL E DAS ATIVIDADES, CONTEMPLANDO:-SISTEMA VIARIO, PASSEIOS, PRACAS, ARBORIZACAO, I-LUMINACAO COM CRITERIOS LUMINOTECNIC-OS, DISTRIBUICAO E INTEGRACAO DO MOBILIARIO URBANO E EQUIPAMENTOS URBANOS, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE	НА	2	R\$ 89.091,69	R\$ 107.800,94	R\$ 215.601,88
2.10.3	01.050.0165-A	PROJETO EXECUTIVO PARA URBANIZACAO/REUR-BANIZACAO (GEOMETRICO,CORTES E DETALHES) PARA TRATAMENTO PAISAGISTICO DE AREAS PUB-LICAS,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS OPERACOES PER-TINENTES E A COORDENACAO DOS PROJETOSCOM-PLEMENTARES	НА	2	R\$ 42.148,84	R\$ 51.000,10	R\$ 102.000,20
2.10.4	01.050.0175-A	PROJETO EXECUTIVO PARA TRATAMENTO PAISAGISTICO COM ESPECIFICACAO VEGETAL LEGENDADA E QUANTIFICADA,EM AREAS PUBLICAS,CONSIDERANDO A AREA EFETIVA DE PLANTIO,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE	НА	2	R\$ 19.833,37	R\$ 23.998,38	R\$ 47.996,76
2.10.5	01.050.0180-A	PROJETO EXECUTIVO DE VIA ESPECIAL PARA VEIC- ULOS E PEDESTRES,EM AVENIDAS CANAL,COM CALCADAS EM AMBOS OS LADOS,COM LARGURA- MAXIMA DE 40M,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE	НА	2	R\$ 3.983,71	R\$ 4.820,29	R\$ 9.640,58
2.10.6	01.050.0185-A	PROJETO EXECUTIVO DE VIA ESPECIAL PARA VEICULOS E PEDESTRESEM RUAS E AVENIDAS URBANAS,COM CALCADAS EM AMBOS OS LADOS,- CANTEIRO CENTRAL E SEPARADORES DE PISTAS LATERAIS EM AMBOS OSSENTIDOS E COM LARGURA MAXIMA DE 46M,APRESENTADO EM AUTOCADNOS PADROES DA CONTRATANTE	НА	2	R\$ 7.921,12	R\$ 9.584,56	R\$ 19.169,12
2.10.7	01.050.0190-A	PROJETO EXECUTIVO DE VIA PARA VEICULOS E PEDESTRES EM RUAS EAVENIDAS URBANAS,COM CALCADAS EM AMBOS OS LADOS E 2 FAIXASDE ROLAMENTO COM LARGURA MAXIMA DE 13M,A- PRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CON- TRATANTE	НА	2	R\$ 7.329,13	R\$ 8.868,25	R\$ 17.736,50

2.10.8	01.050.0195-A	PROJETO EXECUTIVO DE VIA PARA VEICULOS E PEDESTRES EM RUAS EAVENIDAS URBANAS,COM CALCADAS EM AMBOS OS LADOS E 3 FAIXASDE ROLAMENTO COM LARGURA MAXIMA DE 16M,A- PRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CON- TRATANTE	НА	2	R\$ 6.715,51	R\$ 8.125,77	R\$ 16.251,54
2.10.9	01.050.0205-A	PROJETO EXECUTIVO DE VIA PARA VEICULOS E PEDESTRES EM RUAS EAVENIDAS URBANAS,COM CALCADAS EM AMBOS OS LADOS E 4 FAIXASDE ROLAMENTO COM LARGURA MAXIMA DE 25M,A- PRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CON- TRATANTE	НА	2	R\$ 4.760,79	R\$ 5.760,56	R\$ 11.521,12
2.10.10	01.050.0215-A	PROJETO EXECUTIVO DE VIA SIMPLES DE CICLO- VIA,COM 1 FAIXA DEROLAMENTO,COM LARGURA MAXIMA DE 1,30M,APRESENTADO EM AUTOCADNOS PADROES DA CONTRATANTE	НА	2	R\$ 6.600,88	R\$ 7.987,06	R\$ 15.974,12
2.10.11	01.050.0220-A	PROJETO EXECUTIVO DE VIA DUPLA DE CICLO- VIA,COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO,COM LARGURA MAXIMA DE 3M,APRESENTADO EM AUTOCAD NO- SPADROES DA CONTRATANTE	НА	2	R\$ 9.853,70	R\$ 11.922,98	R\$ 23.845,96
		2.11 - OBRA-DE-ARTE					
2.11.1	01.050.0230-A	PROJETO ESTRUTURAL FINAL DE ENGENHARIA DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS) EM CONCRETO ARMADO E/OUPROTENDIDO OU ESTRUTURA DE ACO, COM AREA DE PROJECAO HORIZONTAL INFERIOR A 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	1.000	R\$ 108,96	R\$ 131,84	R\$ 131,840,00
2.11.2	01.050.0232-A	PROJETO ESTRUTURAL FINAL DE ENGENHARIA DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS) EM CONCRETO ARMADO E/OUPROTENDIDO OU ESTRUTURA DE ACO,COM AREA DE PROJECAO HORIZONTAL DE 501 ATE 5.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	1.000	R\$ 99,95	R\$ 120,94	R\$ 120.940,00
2.11.3	01.050.0235-A	PROJETO ESTRUTURAL FINAL DE ENGENHARIA DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (PONTES,VIADUTOS E PASSARELAS) EM CONCRETO ARMADO E/OUPRO-TENDIDO OU ESTRUTURA DE ACO,COM AREA DE PROJECAO HORIZONTAL DE 5.001 ATE 7.000M2,A-PRESENTADO EM AUTOCAD	M2	1.000	R\$95,60	R\$ 115,68	R\$ 115.680,00
		3 – MÁO DE OBRA					
		3.1 - SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E	CONSUL	TORIA			
3.1.1	01.050.0700-A	MAO-DE-OBRA DE BIOLOGO JUNIOR,PARA SER- VICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E AR- QUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3	R\$ 10.082,46	R\$ 12.199,78	R\$ 36.599,34
3.1.2	01.050.0701-A	MAO-DE-OBRA DE BIOLOGO PLENO,PARA SER- VICOS DE CONSULTORIA DEENGENHARIA E AR- QUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3	R\$ 14.858,36	R\$ 17.978,62	R\$ 53.935,86
3.1.3	01.050.0702-A	MAO-DE-OBRA DE BIOLOGO SENIOR,PARA SER- VICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E AR- QUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3	R\$ 21.224,65	R\$ 25.681,83	R\$ 77.045,49
3.1.4	01.050.0703-A	MAO-DE-OBRA DE AGRONOMO JUNIOR,PARA SER- VICOS DE CONSULTORIADE ENGENHARIA E AR- QUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3	R\$ 14.402,16	R\$ 17.426,61	R\$ 52.279,83
3.1.5	01.050.0704-A	MAO-DE-OBRA DE AGRONOMO PLENO,PARA SER- VICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E AR- QUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3	R\$ 21.224,65	R\$ 25.681,83	R\$ 77.045,49
3.1.6	01.050.0705-A	MAO-DE-OBRA DE AGRONOMO SENIOR,PARA SER- VICOS DE CONSULTORIADE ENGENHARIA E AR- QUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3	R\$ 30.321,75	R\$ 36.689,32	R\$ 110.067,96

3.1.7	01.050.0706-A	MAO-DE-OBRA DE GEOLOGO JUNIOR,PARA SER- VICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E AR- QUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3	R\$ 10.082,46	R\$ 12.199,78	R\$ 36.599,34
3.1.8	01.050.0707-A	MAO-DE-OBRA DE GEOLOGO PLENO,PARA SER- VICOS DE CONSULTORIA DEENGENHARIA E AR- QUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3	R\$ 14.858,36	R\$ 17.978,62	R\$ 53.935,86
3.1.9	01.050.0708-A	MAO-DE-OBRA DE GEOLOGO SENIOR,PARA SER- VICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E AR- QUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3	R\$ 21.224,65	R\$ 25.681,83	R\$ 77.045,49
3.1.10	01.050.0710-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO ESPECIALIZADO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E AR- QUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12	R\$ 6.768,63	R\$ 8.190,04	R\$ 98.280,48
3.1.11	01.050.0711-A	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR TECNICO,PARA SER- VICOS DE CONSULTORIADE ENGENHARIA E AR- QUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12	R\$ 3.168,10	R\$ 3.833,40	R\$ 46.000,80
3.1.12	01.050.0712-A	MAO-DE-OBRA DE SECRETARIA,PARA SERVI- COS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E AR- QUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12	R\$ 4.896,29	R\$ 5.924,51	R\$ 71.094,12
3.1.13	01.050.0713-A	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO COORDENADOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE EN- CARGOS SOCIAIS	MES	6	R\$ 34.869,64	R\$ 42.192,26	R\$ 253.153,56
3.1.14	01.050.0714-A	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO JUNIOR,PARA SERVICOSDE CONSULTORIA DE EN- GENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12	R\$ 14.402,16	R\$ 17.426,61	R\$ 209.119,32
3.1.15	01.050.0715-A	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE EN- GENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS- SOCIAIS	MES	12	R\$ 21.224,65	R\$ 25.681,83	R\$ 308.181,96
3.1.16	01.050.0716-A	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO SENIOR,PARA SERVICOSDE CONSULTORIA DE EN- GENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12	R\$ 30.321,84	R\$ 36.689,43	R\$ 440.273,16
3.1.17	01.050.0717-A	MAO-DE-OBRA DE DESENHISTA CADISTA JU- NIOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE EN- GENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12	R\$ 3.931,61	R\$ 4.757,25	R\$ 57.087,00
3.1.18	01.050.0718-A	MAO-DE-OBRA DE DESENHISTA CADISTA PLENO,PA- RA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12	R\$ 4.493,95	R\$ 5.437,68	R\$ 65.252,16
3.1.19	01.050.0720-A	MAO-DE-OBRA DE PROJETISTA CADISTA JUNIOR,PA- RA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12	R\$ 6.553,20	R\$ 7.929,37	R\$ 95.152,44
3.1.20	01.050.0721-A	MAO-DE-OBRA DE PROJETISTA CADISTA PLENO,PA- RA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12	R\$ 7.489,38	R\$ 9.062,15	R\$ 108.745,80
3.1.21	01.050.0722-A	MAO-DE-OBRA DE PROJETISTA CADISTA SENIOR,PA- RA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12	R\$ 9.361,72	R\$ 11.327,68	R\$ 135.932,16
3.1.22	01.050.0724-A	MAO-DE-OBRA DE CONSULTOR,PARA SERVI- COS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E AR- QUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	4	R\$ 40.934,96	R\$ 49.531,30	R\$ 198.125,20
3.1.23	01.050.0741-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO SANITARISTA,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E AR- QUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12	R\$ 21.224,65	R\$ 25.681,83	R\$ 308.181,96
3.1.24	01.050.0751-A	MAO-DE-OBRA DE ANALISTA AMBIENTAL,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E AR- QUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12	R\$ 12.961,98	R\$ 15.684,00	R\$ 188.208,00
		<del>-</del>					

ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA L'IDA

#### MERHI DAYCHOUM

REPRESENTANTE LEGAL

#### TERMO DE DISPENSA Nº 005/2023/SDE

Processo nº 2022031862, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

- 1º OBJETO: Aquisição de componentes e módulos eletrônicos para implementação de um curso de robótica, programação e impressão 3D de nível iniciante.
- 2º FAVORECIDO: QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTO-RIA EIRELI, CNPJ: 30.756.604/0001-23.
- 3º VALOR TOTAL: R\$ 7.244,00 (sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais).
- 4º FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.
- 5º JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 36.
- 6º PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;
- 7º DISPOSIÇÕES FINAIS:
- 7.1 Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230650, Dotação nº 20.201

- 8.11.334.0217.1491.33903099.15000000, Empenho 1360.
- 7.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.
- 7.3 Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022031862, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 30.756.604/0001-23, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2023.

#### **AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sr<sup>a</sup> Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo administrativo nº 2022035694, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2023, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecer Sistema Integrado de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, para utilização no Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis – ANGRAPREV, em favor da empresa abaixo:

ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, Inscrita no CNPJ nº 08.211.721/0001-52, vencedora do item 01, perfazen-

do o valor global de R\$ 327.700,00 (trezentos e vinte e sete mil e setecentos reais).

ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2023

#### LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4°, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022019974, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2023**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais destinados a atender as necessidades das embarcações pertencentes ao Município de Angra dos Reis, conforme as especificações e quantidades contidas no item 4 do Termo de Referência, em favor das empresas abaixo:

Gonçalves Leal Soluções Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.611.125/0001-11, vencedora dos itens 02, 06, 08, 09, 11, 12, 13 e 23 e perfazendo o valor total de R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais)

**Kiara Comércio e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ nº **48.978.559/0001-17**, vencedora do item 03 e perfazendo o valor total de **R\$ 32.380.00** (trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais)

O valor total do Pregão Presencial 011/2023 **é de R\$ 101.180,30** (cento e um mil, cento e oitenta reais e trinta centavos)

ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2023

#### FABIO JUNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E JUSTIÇA FEDERAL. DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO COM A INTERVENIÊNCIA DO TRIBUNAL RE-GIONAL DA 2ª REGIÃO.

#### TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO ACORDO DE COOPE-RAÇÃO Nº 001/2021

<u>**OBJETO**</u>: Disponibilização de imóvel, pelo **MUNICÍPIO**, visando a instalação da Subseção Judiciária de Angra dos Reis.

**PRAZO:** A vigência do presente Termo é de 60 (sessenta) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura, com prorrogação automática, salvo manifestação das partes.

**<u>AUTORIZAÇÃO:</u>** Autorizado pelo Exmo. Prefeito, através do 2021004582.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2023.

#### ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 073 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "1", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022039836 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 26 de outubro de 2022,

#### RESOLVE:

**RERRATIFICAR** o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 243/2022/ANGRAPREV, datada de 23 de novembro de 2022, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

"[...]

APOSENTAR, a servidora MARISTÂNE EMYGDIO TEIXEI-RA, **Professor MG-3**, Matrícula 2313, Referência 500, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 014/2021,

alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022.

[ ... ]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

## Turis Angra promove capacitação de operadores de Táxi Boat

Inscrições estão abertas e podem ser feitas até o dia 15 de abril

Os operadores de táxi boat têm uma nova oportunidade para se tornarem legalizados e capacitados para atender ainda melhor os turistas e moradores que utilizam esse serviço em Angra dos Reis.

As inscrições para a capacitação estão abertas e vão até o dia 15 de abril, podendo ser feitas pela internet, no link: https://shre.ink/k0ZR. A oficina de capacitação está marcada para o dia 18 de abril, das 9h às 13h, no auditório do Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara.

18/04 • 9h às 13h
Exclusiva para condutores
de táxi boats cadastrados
na TurisAngra.
Auditório do CEA na Praia da Chácara
Av. Jair Carneiro Toscano de Brito

A capacitação é exclusiva para os condutores de táxi boats que já são cadastrados na TurisAngra e tem como principal objetivo oferecer um treinamento qualificado para que os trabalhadores do ramo de turismo náutico possam atender melhor os turistas que procuram as belezas naturais da cidade.

A meta da TurisAngra é atender todos aqueles que possuem o cadastro na fundação e ainda não participaram da oficina. Desde que começou o projeto, quatro oficinas já

foram realizadas, capacitando 147 profissionais do continente e da Ilha Grande.

Após o curso, a embarcação recebe um selo de identificação, comprovando que o equipamento é legal, com condutor capacitado, oferecendo mais segurança ao passageiro, além de contribuir para o ordenamento náutico no município.

Para mais informações e esclarecimento de dúvidas sobre a capacitação, é só entrar em contato com a TurisAngra pelo telefone (24) 99213-3365.